



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Decisão nº 015/2008-CPL/PGJ

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA MCM TECNOLOGIA LTDA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008. PRESSUPOSTOS LEGAIS (LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGALMENTE ATENDIDOS. TEMPESTIVIDADE NÃO ATENDIDA.

Recebe, esta Comissão Permanente de Licitação o Pedido de Esclarecimentos solicitando, a empresa MCM TECNOLOGIA LTDA, esclarecimentos técnicos quanto ao no-break 1,4kVA , onde questiona:

A MCM TECNOLOGIA LTDA, vem através desta, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre o objeto desta licitação.

Sobre as especificações do objeto:

6.1.1 – No-Break 1.4KVA:

Equipamento novo com as características:

-1400VA máximo

-Bi volt automático (115-127/220)

-Conexão com Bateria externa

-Proteção para linha telefônica

-Frequência HZ-60+/-5

-Tensão Nominal 115hz

-Onda do inversor senoidal por aproximação

-Duas baterias internas seladas 12V 7A

-Capacidade Bateria externa 12V/80AMax

-Acionamento inversor <0,8ms

-Peso de até 18 kg com as baterias internas

-Proteção surtos de tensões

-Comprimento mínimo do cabo de 1200 mm

-5 tomadas 2p+t no no-break

-Equipamento certificado ISO 9001

O modelo que ofertaremos é tri volt automático (115 v 127 v 220 V) com seleção automática.

As duas baterias internas seladas são de 12 v 14 A.

Acionamento inversor <0,7ms

O modulo de baterias externas é selada ou automotiva?

Pergunta: Poderemos estar ofertado um modelo com estas características?

6.1.2 – Bateria de Nobreak selada;

- Capacidade 7A/12 v;

- Dimensões: Comprimento: 151 mm, Largura: 65 mm, Altura: 100 mm.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Esta bateria que vocês estão solicitando é para este objeto licitado ou para o uso de nobreaks que já estão de posse de vocês? Pois são de modelos diferentes,

Este é, em síntese, o relatório.

RAZÕES DE DECIDIR

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos da MCM, embora esteja precluso o direito disposto no subitem 10.2 do edital, esta CPL entende que a questão é relevante para se consagrar o princípio da competitividade, motivo pelo qual foi realizada a oitiva do sr. José Ricardo S. Coutinho, Chefe do Setor de Infra-Estrutura e Telecomunicação do *Parquet* e, desta feita, alertamos que tais questionamentos já foram, anteriormente respondidos. Logo, reportamo-nos as respostas dadas a outros pedidos de esclarecimentos e que respondem às suas dúvidas.

Assim, seguem tais esclarecimentos:

1. Tensões

Gostaríamos de confirmar, pois não foi especificado com clareza, se a tensão de entrada do equipamento será bi-volt automática (115/220V), e a tensão de saída 115V?

Resposta da DTIC: Conforme consta das especificações o equipamento deverá ser “Bi-volt automático (115-127V ou 220V)” e “Tensão nominal de Saída de 115V”.

2. Baterias

É solicitado 2 (duas) baterias internas de 12V/7Ah, e capacidade bateria externa 12V/ Máximo 80Ah, informamos que esta é particularidade de cada fabricante/modelo de no-break, ao qual solicitamos exclusão deste item, devido a grande gama de produtos existentes no mercado e que podem apresentar uma proposta mais vantajosa sem ônus a especificação. Informamos que não estaremos influenciando na autonomia desejada.

Resposta da DTIC: NÃO, pois é entendimento da instituição que devemos manter o item uma vez que há uma diversidade de fabricantes que atendem a este item da especificação. Além de mantermos a compatibilidade com os equipamentos atualmente existentes no parque, para redução de custos de manutenção.

3. Acionamento do inversor

f



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Resposta da DTIC: O acionamento do inversor deverá ser <0,8 ms.

4. Módulo de bateria externa é selada ou automotiva

Resposta da DTIC: Não há especificação dos módulos, apenas há solicitação que o equipamento possua conexão com bateria externa e que esta tenha capacidade para baterias externas de 12V/80A, no máximo, conforme resposta anteriormente dada a pretensa licitante.

5. Bateria de no-break selada

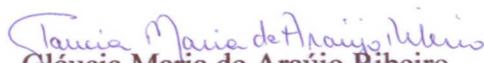
Resposta da DTIC: NÃO, este objeto é para manutenção de outros no-breaks do *Parquet*.

Vale ressaltar que todos os pedidos de esclarecimentos estão à disposição no site oficial do *Parquet*.

Disto exposto, e demonstrada que as respostas não repercutem em alteração substancial nas propostas elaboradas pelas pretensas licitantes, manifestamo-nos pela manutenção do prazo inicialmente estabelecido, por assim ser de direito.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 05 de novembro de 2008


Gláucia Maria de Araújo Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação